



## XXXV SALÃO de INICIAÇÃO CIENTÍFICA

6 a 10 de novembro

<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2023: SIC - XXXV SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2023
<b>Local</b>	Campus Centro - UFRGS
<b>Título</b>	Arbitragem internacional e o Brasil: desafios e oportunidades
<b>Autor</b>	MARIANA NAMES BETTIOL
<b>Orientador</b>	FABIO COSTA MOROSINI

Frente ao fenômeno da globalização, métodos de resolução de conflitos alternativos, como a arbitragem de investimento, demandam cada vez mais espaço internacionalmente. Na América Latina, a maioria dos países possui BITs (Bilateral Investment Treaties), acordos com cláusulas arbitrais firmados com outros países, e que permitem que, em caso de violação dos termos de investimento, o país hospedeiro seja demandado pelo investidor em um tribunal arbitral. A arbitragem internacional, nesse sentido, proporciona segurança para as partes que buscam resolver a demanda, e, principalmente, celeridade. Nessa senda, a ausência do Brasil no âmbito da arbitragem internacional, sendo o maior país da América Latina e visado mundialmente para investimentos, chama atenção. Para compreender esta reticência brasileira, é preciso destacar que, inseridos no contexto capitalista eurocêntrico, países latinos em desenvolvimento possuem desafios distintos das nações desenvolvidas. Entre as críticas feitas ao modelo de arbitragem ora em análise, pode-se citar o elevado custo e a hipótese de favorecimento aos investidores. A Argentina é um exemplo de Estado que é polo passivo em inúmeras demandas devido a sua economia instável, sendo frequentemente condenada ao pagamento de valores elevados em perdas e danos — a pergunta que surge, então, é se as supostas vantagens de abrir um país emergente latinoamericano para a arbitragem internacional sobressaem-se às desvantagens. Portanto, a presente pesquisa propõe uma análise crítica dos motivos do distanciamento do Brasil deste modelo de arbitragem, e busca averiguar se esta posição protecionista é socioeconomicamente benéfica para o Estado. O método de pesquisa utilizado é quali-quantitativo e explicativo, baseado em análises de bibliografia e de casos envolvendo países latinos no polo passivo. Os resultados parciais evidenciam que o Brasil possui barreiras legais que embasam sua posição; ademais, via Acordos de Cooperação e Facilitação de Investimento, encontraram-se alternativas aos BITs que se adequam melhor à realidade socioeconômica brasileira.